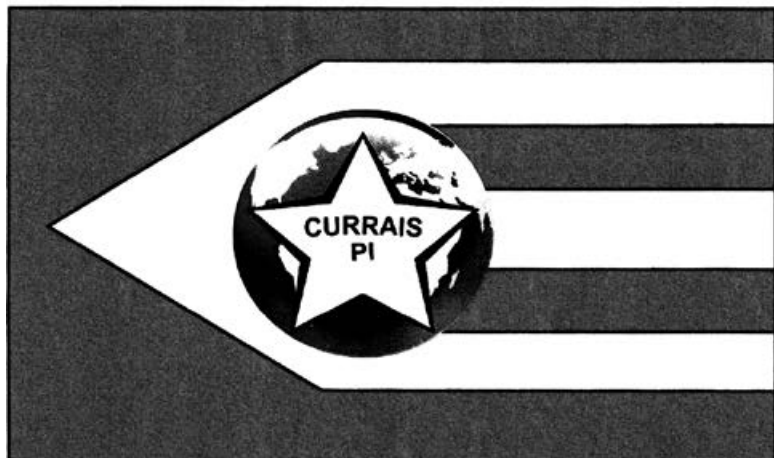




ANEXO II

BANDEIRA DE CURRAIS-PI



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
Av. Martins Ribeiro, 229 - Centro - CEP 64224-000
CNPJ: 1.612.581/0001-85 Fone: (86)3323-0143 - Ilha Grande - Piauí

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº. 089/GAP/2018

Designa comissão de processo administrativo disciplinar a fim de apurar irregularidades no serviço público municipal.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei e pelo Artigo 113 da Lei Complementar 004/2015 e,

Considerando o Memo. GSE Nº. 0169/SECEL/2018 da Secretaria Municipal de Educação que relata irregularidades praticadas pelos servidores efetivos **ESTER ROCHA BARROS ARAÚJO (PROFESSORA)** e **AMARILDO NOGUEIRA DA SILVA (DIRETOR PROFESSOR)**, no exercício de suas funções.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores **JAMES DE SALES SANTOS**, inscrito no CPF sob nº. 327.464.153-72, Matrícula 21-1, **MARCELO SANTOS SILVA**, inscrito no CPF sob nº. 520.600.983-00, Matrícula 89-1 e **MARCELI LIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº. 736.433.943-49, para, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, Constituem Comissão Disciplinar, sob o rito sumário, para apurar irregularidades praticadas pelos servidores efetivos **ESTER ROCHA BARROS ARAÚJO (PROFESSORA)** e **AMARILDO NOGUEIRA DA SILVA (DIRETOR PROFESSOR)**, conforme as informações descritas no Memo. GSE Nº. 0169/SECEL/2018.

Art. 2º. Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação do ato.

Parnaíba, 06 de dezembro de 2018.

[Handwritten signature]
Herbert de Moraes e Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
Av. Martins Ribeiro, 229 - Centro - CEP 64224-000
CNPJ: 1.612.581/0001-85 Fone: (86)3323-0143 - Ilha Grande - Piauí

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº. 090/GAP/2018

Designa comissão de processo administrativo disciplinar a fim de apurar irregularidades no serviço público municipal.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei e pelo Artigo 113 da Lei Complementar 004/2015 e,

Considerando o Memo. GSE Nº. 066 /2018 da Secretaria Municipal de Saúde que relata irregularidades praticadas pelo servidor efetivo **TEREZA DE JESUS CARVALHO DA SILVA (Agente Comunitário de Saúde)**, no exercício de suas funções.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores **JAMES DE SALES SANTOS**, inscrito no CPF sob nº. 327.464.153-72, Matrícula 21-1, **MARCELO SANTOS SILVA**, inscrito no CPF sob nº. 520.600.983-00, Matrícula 89-1 e **MARCELI LIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº. 736.433.943-49, para, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, Constituem Comissão Disciplinar, sob o rito sumário, para apurar irregularidade praticada pelo servidor efetivo **TEREZA DE JESUS CARVALHO DA SILVA**, conforme as informações descritas no Memo. Nº. 066/ 2018.

Art. 2º. Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação do ato.

Parnaíba, 06 de dezembro de 2018.

[Handwritten signature]
Herbert de Moraes e Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO
41522368/0001-06 Exercício: 2018

DECRETO Nº 68, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.5

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACOBINA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$511.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				511.500,00
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	51	04.121.0012.1006.0000	AQUISICAO DE EQUIP MATERIAIS PERMANENTE	2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 940 00
		940	Outras vinculações de transferências	
		100 000	GERAL	
	05	04.121.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	4.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
		001	TESOURO	
		100 000	GERAL	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	113	04.123.2032.2112.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	3.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
		001	TESOURO	
		100 001	RECURSO ESPECÍFICO- <Nome do 1º convenio>	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTE	
	128	12.361.0099.1016.0000	AQUIS. DIV. EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ UNIDADES ESC	3.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 119 00
		119	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
		200 000	EDUCAÇÃO	
	147	12.361.0099.2037.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
		001	TESOURO	
		100 000	GERAL	
	151	12.361.0099.2040.0000	MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 117 00
		117	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE (Programa Nacion	
		200 000	EDUCAÇÃO	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO
41522368/0001-05 Exatolo: 2018

DECRETO Nº 68, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.5

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
230	10.301.0028.2215.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
231	10.301.0028.2215.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
242	10.301.0005.2093.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
260	10.301.0005.2217.0000	MANUTENÇÃO DO PACS	3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 210 00	
	210	Transferências de Recursos do SUS		
	300 000	SAÚDE		
02 10 00	SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO			
294	15.451.0061.1020.0000	CONST. E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS	194.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 940 00	
	940	Outras vinculações de transferências		
	100 001	RECURSO ESPECÍFICO-«Nome do 1º convenio»		
314	15.452.0071.2056.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	22.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 001	RECURSO ESPECÍFICO-«Nome do 1º convenio»		
300	15.451.1001.1116.0000	CONST. AMPLIAR CASAS POPULARES E MELHORIA HABIT	227.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 940 00	
	940	Outras vinculações de transferências		
	100 001	RECURSO ESPECÍFICO-«Nome do 1º convenio»		

02 11 00	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
342	26.453.0012.2224.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E SERV. P	3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 001	RECURSO ESPECÍFICO-«Nome do 1º convenio»		

DECRETO Nº 68, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.5

02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
367	18.541.0055.2226.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBI	3.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 001	RECURSO ESPECÍFICO-«Nome do 1º convenio»		
02 14 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
404	08.244.0072.2231.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 311 00	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	400 001	RECURSO ESPECÍFICO-«Nome do 1º convenio»		
385	08.243.1066.2148.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 311 00	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	400 001	RECURSO ESPECÍFICO-«Nome do 1º convenio»		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
57	04.121.0012.2007.0000	ENCARGOS COM ASSESSORIA DE IMPRENSA	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
90	24.722.1026.2015.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTE			
129	12.361.0069.1017.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-20.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 110 00	
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	230 000	FUNDEB-MAGISTERIO		
142	12.361.0069.2035.0000	DISPÊNDIOS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 115 00	
	115	Transferência do Salário-Educação		
	100 000	GERAL		
02 05 02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND			

DECRETO Nº 68, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.5

02 05 02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND			
204	12.361.0069.2090.0000	MANUT. ENCARGOS ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 110 00	
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	230 000	FUNDEB-MAGISTERIO		
02 05 03	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER			
213	27.812.0007.2086.0000	APOIO AO DESPORTO AMADOR	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 001	RECURSO ESPECÍFICO-«Nome do 1º convenio»		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
223	10.244.0014.1119.0000	CONSTRUIR E EQUIPAR ACADEMIA AO AR LIVRE	-37.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 940 00	
	940	Outras vinculações de transferências		
	100 001	RECURSO ESPECÍFICO-«Nome do 1º convenio»		
237	10.301.1011.1121.0000	CONSTRUIR, AMPLI. REST. EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE	-19.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 940 00	
	940	Outras vinculações de transferências		
	100 000	GERAL		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
249	10.301.0005.2095.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL-PSB	-33.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 210 00	
	210	Transferências de Recursos do SUS		
	300 000	SAÚDE		
254	10.301.0005.2216.0000	MANUTENÇÃO DO PAB	-35.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 210 00	
	210	Transferências de Recursos do SUS		
	300 000	SAÚDE		
273	10.304.0005.2219.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES DE COMB. A	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
280	10.304.0005.2221.0000	MANTENÇÃO DA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE	-36.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		

DECRETO Nº 68, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.5

02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
289	18.541.2026.2223.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	-17.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 001	RECURSO ESPECÍFICO-«Nome do 1º convenio»		
02 10 00	SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO			
295	15.451.0061.1021.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 940 00	
	940	Outras vinculações de transferências		
	100 001	RECURSO ESPECÍFICO-«Nome do 1º convenio»		
301	15.451.1001.1117.0000	CONST. RESTAURAR CASAS POPULARES E MELHORIA HABIT	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 940 00	
	940	Outras vinculações de transferências		
	100 001	RECURSO ESPECÍFICO-«Nome do 1º convenio»		
305	15.452.0061.1091.0000	CONST. REST. E EQUIPAR PRÉDIO COZINHA COMUNITÁRIA	-14.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 940 00	
	940	Outras vinculações de transferências		
	100 001	RECURSO ESPECÍFICO-«Nome do 1º convenio»		
306	15.452.0061.1091.0000	CONST. REST. E EQUIPAR PRÉDIO COZINHA COMUNITÁRIA	-3.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 940 00	
	940	Outras vinculações de transferências		
	100 001	RECURSO ESPECÍFICO-«Nome do 1º convenio»		
315	15.452.1027.2058.0000	MANUT. CONSERV. PRACAS, PARQUES E JARDINS E OUTRO	-43.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	TESOURO		
	100 001	RECURSO ESPECÍFICO-«Nome do 1º convenio»		
321	18.542.0071.1036.0000	CONST. REST. AMPL. E EQUIPAR UNIDADES SANITÁRIAS	-12.000,00	
	4.4.90.62.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 940 00	
	940	Outras vinculações de transferências		
	100 001	RECURSO ESPECÍFICO-«Nome do 1º convenio»		
326	18.544.0010.1017.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-14.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 940 00	
	940	Outras vinculações de transferências		
	100 001	RECURSO ESPECÍFICO-«Nome do 1º convenio»		
327	18.544.0010.1036.0000	CONST. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	-14.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 940 00	
	940	Outras vinculações de transferências		
	100 001	RECURSO ESPECÍFICO-«Nome do 1º convenio»		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO
41522368/0001-05
Exercício: 2018



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



DECRETO Nº 68, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.5

02	10 00	SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO			
332	25.751.2042.2060.0000	MANUTENÇÃO DE SERV. DE ILUMIN. PÚBLICA	-3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 001	RECURSO ESPECÍFICO-«Nome do 1º convenio»			
02	12 01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E RECURS. HÍDRICOS			
348	20.608.0037.1014.0000	AQUISIÇÃO DE TRATOR DE PNEUS E IMPLEMENTOS AGRÍCO	-17.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 940 00		
	940	Outras vinculações de transferências			
	100 000	GERAL			
359	20.608.2037.2225.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESENV. RURAL E RECURS	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 001	RECURSO ESPECÍFICO-«Nome do 1º convenio»			
02	14 01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA			
376	08.244.2073.2227.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA	-13.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 001	RECURSO ESPECÍFICO-«Nome do 1º convenio»			
377	08.244.2073.2227.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA	-7.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 001	RECURSO ESPECÍFICO-«Nome do 1º convenio»			
380	08.244.2073.2227.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E CIDADANIA	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	TESOURO			
	100 001	RECURSO ESPECÍFICO-«Nome do 1º convenio»			
02	14 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
388	08.243.1066.2229.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIANÇAS E ADOLESC	-8.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 311 00		
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 001	RECURSO ESPECÍFICO-«Nome do 1º convenio»			
391	08.243.1066.2229.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIANÇAS E ADOLESC	-3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 311 00		
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 001	RECURSO ESPECÍFICO-«Nome do 1º convenio»			

DECRETO Nº 68, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.5

02	14 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
411	08.244.0072.2232.0000	MANUTENÇÃO DO SCFV	-1.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 311 00		
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 001	RECURSO ESPECÍFICO-«Nome do 1º convenio»			
413	08.244.0072.2233.0000	MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 311 00		
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 001	RECURSO ESPECÍFICO-«Nome do 1º convenio»			
02	15 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE			
424	08.243.0065.2235.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	-7.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 311 00		
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 001	RECURSO ESPECÍFICO-«Nome do 1º convenio»			

Anulação (-) -511.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEDERLANIO R. DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JACOBINA, 03 de setembro de 2018

BARROS E CUNHA ME
CONTADOR
14.086.764/0001-56

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 065/2017, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI E A EMPRESA WILLAMY DA SILVA SANTOS- ME (WSS SERVIÇOS), NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDAS.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o CNPJ nº 06.553.762/0001-00, situada na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ogilvan da Silva Oliveira, CPF nº 269.924.238-19 e RG nº 34.362.220-8 SSP/SP, e a empresa WILLAMY DA SILVA SANTOS- ME (WSS SERVIÇOS), CNPJ nº 15.069.077/0001-95 estabelecida na Rua Maximiliano Damasceno, 102, Bairro Centro, Caridade do Piauí - PI, representado pelo Sr. WILLAMY DA SILVA SANTOS, CPF 602.318.923-73, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo Aditivo de Valor ao Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este ADITIVO CONTRATUAL fica prorrogado o prazo do Contrato nº 064/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 049/2017, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica mantido o valor contratual com o acréscimo, o valor total do Contrato nº 065/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 049/2017, é de R\$ 615.409,61 (seiscentos e quinze mil e quatrocentos e nove reais e sessenta e um centavos).

CLAUSULA TERCEIRA

O presente aditivo tem fundamento no Art. 65, § 1º, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Jaicós-PI, 17 de setembro de 2018.

Ogilvan da Silva Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI
CONTRATANTE

WILLAMY DA SILVA SANTOS- ME (WSS SERVIÇOS)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: